

REFLEXÕES PARA O DIREITO PENAL A PARTIR DE "CRIME E CASTIGO"¹

Gustavo Teixeira Palhares²

O Direito costuma ser um campo fechado, com uma linguagem e um rigor acadêmico específicos. No entanto, frisa-se a importância de não se analisar o mundo jurídico apenas por fontes limitadas à norma e à jurisprudência, pois os juristas devem ter uma concepção mais ampla e complexa não somente das ciências jurídicas, mas também de outras noções da realidade social, tendo em vista que “a literatura, ao passo que é um instrumento capaz de esboçar realidades possíveis, é também uma engrenagem que facilita o entendimento das ciências jurídicas” (Amorim; Nóbrega, 2022, p. 607) e “fornece subsídios para compreensão da Justiça e de seus operadores” (Godoy, 2003, p. 134). Nessa lógica, torna-se imprescindível uma formação múltipla dos juristas com uma análise jusliterária do Direito.

Nesse sentido, a obra de Fiódor Dostoiévski, ilustre escritor russo do século XIX, mostra-se de suma relevância para a literatura e a cultura universais. Isso, pois o autor trata de temas complexos e sociais, envolvendo diversos agentes do tecido social russo, o que resulta em uma profunda análise e crítica social de extrema atualidade:

O eterno legado de Dostoiévski à compreensão do imaginário humano é um patrimônio de toda humanidade e, como todo Clássico, revela um novo significado a cada leitura. A importância epistemológica da Literatura para o Direito, suas conexões, territorialidades, distâncias, são uma ferramenta de eterna importância cultural e teórica que a universidade e seu corpo acadêmico, enquanto representantes da doutrina e da ciência, não podem deixar se esvaír sem luta. (Pedrotti, 2023, p. 28)

Diante desse cenário, há a obra “Crime e castigo”, publicada em 1866, e consiste no trabalho mais reconhecido de Dostoiévski. Neste romance, Raskólnikov, um jovem estudante de Direito, pobre e desesperado, perambula pelas ruas de São Petersburgo até cometer um homicídio que tentará justificar por uma teoria de que grandes homens, como Napoleão, foram assassinos absolvidos pela História. Raskólnikov se enxerga como um indivíduo superior, mas com condições de vida precárias, o que leva à visão de que os outros estão abaixo dele, ficando, nesse sentido, isolado e destrutivo. Assim, concebe como única alternativa à sua miséria o homicídio de uma pessoa que considera descartável e inútil à sociedade (Dostoiévski, 2019).

A narrativa adentra a psique complexa do jovem, fazendo com que o leitor simpatize com o protagonista enquanto, também, se enoja com seus atos e escolhas. Entretanto, compreendemos a situação e o que o leva a cometer o dito crime. Ao final, assim como Dostoiévski, cumpre a sua pena na Sibéria. A narrativa, porém, não se reduz apenas ao crime e ao castigo, paralelamente acompanhamos a família e os próximos de Raskólnikov, em especial uma jovem por quem ele se apaixona, o que demonstra no final da obra a possibilidade da redenção pelo amor. A partir desses outros personagens e da rotina do protagonista, percebemos a sua precária situação financeira, a

1 Justificativa: A presente resenha articula-se com o Direito a partir do campo de pesquisa do Direito e Literatura, buscando intersecções e conexões entre o mundo jurídico e o literário. Assim, o texto analisa a obra “Crime e castigo” de Fiódor Dostoiévski a partir de uma visão jurídica, destacando a importância cultural do romance e a sua contribuição para um entendimento mais crítico e aprofundado do Direito Penal. Para isso, reflete-se acerca da temática criminológica da narrativa e suas relações com as ciências criminais, destacando o fenômeno da culpa. Ressalta-se o papel da literatura como um veículo de empatia e reflexão sobre outras realidades, fornecendo as ferramentas necessárias para tratar com mais delicadeza e compreensão os casos que envolvem criminalidade. Portanto, o presente texto representa uma resenha literária que destaca a importância de “Crime e castigo” e relaciona seus principais elementos com o campo do Direito Penal e da Criminologia, levando a uma visão crítica e interdisciplinar do Direito. Este trabalho parte de uma análise pessoal da obra lida com base nos estudos desenvolvidos durante a graduação, em especial nas disciplinas de Criminologia e Direito Penal, além de reflexões trazidas por experiências práticas de estágio no âmbito do Direito Penal e do Direito Processual Penal.

2 Graduando do 9º semestre no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). CV Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4360719880338529>. E-mail: gustavotpalhares@gmail.com.br



qual resulta, em meio a uma visão injusta e desigual da sociedade, em uma concepção de que ele, pobre e infeliz, mas inteligente, merece mais do que conseguiu na vida. Isso, em seus olhos, justifica o crime contra uma pessoa considerada pelo próprio como “inferior” e que, portanto, merecia morrer, sendo uma deturpada visão de justiça social.

Desse modo, “Crime e castigo”, além de ser um grande clássico da literatura universal, nos leva a refletir sobre a conduta e o criminoso. A narrativa realça a culpa e como os crimes não devem ser reduzidos a generalizações da perversidade inerente da pessoa humana, sendo uma questão delicada e multifatorial que se estende para além de um mero tipo penal:

A delinquência, como notou Dostoiévski, muitas vezes apresenta causas mais profundas e incapazes de serem apreendidas por uma compreensão revestida de preconceitos e pré-juízos de caráter supersticioso, isto é, não científico. Assim sendo, a filosofia por trás da criminalidade é “um pouco mais difícil do que se supõe” (Fernandes, 2015, p. 386)

A obra, dessa maneira, traz à tona questionamentos sobre o tratamento dos acusados em ações penais e sobre as motivações para cometer um delito. Destacam-se os princípios humanos e o tratamento devido para esses casos, o que, em diversos cenários, não se cumpre no Brasil, tendo em vista a superlotação dos presídios, os maus tratos descritos em audiências de custódias, a desigualdade generalizada por questões de raça e gênero, e a dificuldade de ressocialização devido aos estigmas relacionados com antecedentes criminais, o que já foi amplamente estudado na criminologia com a teoria do *labelling approach* ou do etiquetamento, definida como a estigmatização dos delinquentes e a dificuldade de retorno à sociedade após passarem pelo encarceramento ou condenação (Baratta, 2002).

Ademais, há um destaque para a questão da culpa. A narrativa ilustra, por meio da imersão na mente do protagonista, o seu pesado conflito interno. Raskolnikov passa a sofrer intensamente, não consegue viver em paz, considerando que o seu próprio sofrimento psicológico ante a possibilidade de punição estatal mostra que a culpa moral pode ser tão ou até mais intensa que a penalidade prevista pela lei. Assim, o romance acaba discutindo a finalidade da pena no Direito Penal, levando à tona a necessidade desse instrumento e como a sua própria possibilidade é suficiente para desestabilizar o indivíduo.

Dostoiévski e seu “Crime e castigo”, portanto, apresentam ao leitor uma porta de entrada para uma análise crítica da realidade social e de como percebemos os ditos “criminosos” e como não se pode generalizar nem estigmatizar suas condutas, como já foi introduzido no imaginário jurídico a partir da teoria do *labelling approach*. Isso faz com que se olhe para os outros com mais empatia e internamente com mais profundidade, percebendo melhor a complexidade da psique humana. O Direito Penal e suas implicações passam, dessa forma, a serem analisados e estudados com mais delicadeza e com um maior entendimento sobre o grau de complexidade de casos envolvendo crime e castigo.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, A. E. L.; NÓBREGA, Y. G. B. *Meios Adequados De Solução De Conflitos: Uma Alternativa À Dificuldade Do Acesso À Justiça Na Parábola “Diante Da Lei” De Franz Kafka*. Revista FIDES, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 605–613, 2022.
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.
- DOSTOIÉVSKI, Fiódor. *Crime e Castigo*. 8ª ed. São Paulo: Editora 34, 2019.

FERNANDES, Lucas Jonas. Fiodor Dostoievski e a função social da pena. In: IV CIDIL - Colóquio Internacional de Direito e Literatura, 2015, Vitória. *Anais do IV CIDIL - Censura, Democracia e Direitos Humanos*. Porto Alegre: Rede Brasileira de Direito e Literatura, 2015. v. 2. p. 371-388.

GODOY, A. M. Direito e literatura. *Revista CEJ*, v. 7, n. 22, p. 133-136, 2 set. 2003.

PEDROTTI, Vinicius. *Dostoiévski e o reconhecimento*. Jornal "A Toga". Porto Alegre, Ed. 7, p. 27 - 28, ago. 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1IBdYMLaGzWhZ-87GRVQ1fx9Vm-5Zfh7l_/view